

Edital de ENCERRAMENTO da Falência da empresa SUPERNET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., nos termos do Artigo 132, § 2º da Lei de Falências.

27/4
A

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos nº 37.910 da Massa Falida de SUPERNET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.951.639/0001-52, em trâmite neste Cartório da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, sítio à Rua Mauá, nº 920, 15.º andar – Centro Comercial Essenfelder – CEP 80030-200, Curitiba-PR, foi prolatada a seguinte sentença: “*Proposta a presente e decretada da Falência da Requerida, foi publicado o edital, na forma do art. 75 da Lei de Falências, aonde não houve qualquer manifestação dos interessados (fls. 129/131).* Assim, o Sr. Síndico apresentou o relatório, requerendo o encerramento da falência (fls. 232/234). Ouvido, o representante do Ministério Público, concordou com o pedido do Sr. Síndico (fls. 267). É o relatório. DECIDO. Não houve irregularidade no trâmite do presente feito. Como não foram encontrados bens que pudessem liquidar o passivo da requerida a falência foi frustrada. São satisfatórias as contas do Sr. Síndico. Impõe-se, então, o encerramento da Falência, a teor do disposto no artigo 132 da Lei de Falências (D. Lei 7.761/45). Ante o exposto, declaro encerrada a falência de SUPERNET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Observo, porém, que a Requerida continua com a responsabilidade sobre o passivo não saldado. Expeçam-se os editais de encerramento da falência, como expediente judiciário, posto que a Massa Falida não possui numerário para tanto. Passada esta em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Curitiba, 10 de janeiro de 2005. (a.) Fabiane Pieruccini. Juíza de Direito Substituta.”. Curitiba, 08 de abril de 2005. Eu,

,REGINA ESTELA

PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juíza de Direito Substituta

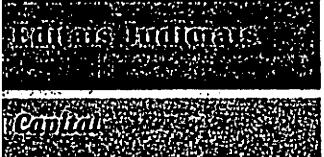
Aos 03 de JUNHO de 2005
Junto a estes autos: *Editorial*
Mandado:
Ofício: CAUTÓRIO DA 4.^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Petição: FALENCIAS E CONCÓRDATAS
Para constar, lavrei este termo.
Direce Rodrigues
Juramentada

CONFERE COM ORIGINAL

DOU FÉ

CURITIBA 23 JUN. 2005 PARANÁ

P
REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI
ESCRIVÃ

273
d

Edital para INTIMAÇÃO de SUPORTES DE FERRO MALLU LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Peço que o presente edital sirva de aviso ao(a) S.º(a) JUÍZ(a) DE FERRO MALLU LTDA., para que embargue ou a FAZENDA ESTADUAL DO PARANÁ figura como embargada, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a embargada INTIMADA, na pessoa de seu representante legal, para que efetue o preparo das actas processuais, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para ENCERRAMENTO DE INFRAÇÃO da empresa NIPERNET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., nos termos do Artigo 132, § 2º da Lei de Falcões.

AZ SABER, sei que o presente edital sirva de aviso ao(a) S.º(a) JUÍZ(a) DE FALCÔES, para conhecimento diverso, que nos autos nº 37.910 da Massa Falida e SUPERNET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.699/0001-52, com endereço neste Cartório da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, foi protocolada a seguinte sentença: "Protocolo e encaminho ao(a) Juiz de Falcões da Requerida, foi protocolado o edital, no formato do artigo 75 da Lei de Falcões, donde lhe houve qualquer manifestação dos interessados (fls. 129/131), assim o S.º(a) Juiz(a) apresentou o relatório, requerendo o encerramento da infração, com fundamento no art. 132, § 2º, da lei de falcões (fls. 232/234). Ouvido, o representante do Ministério Público, concordou com o pedido do S.º(a) Juiz (fls. 57). O relatório, NÃO houve irregularidade no trâmite do presente feito. Como não foram encontrados bens que valessem liquidar a passiva da requerida a falência foi frustrada. São satisfatórios as contas do S.º(a) Juiz, impondo-se, então, o encerramento da falência, a teor do disposto no artigo 132 da lei de falcões (D. L. 7.751/45). Ante o exposto, declaro encerrado a falência de SUPERNET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Obs: porém, que a Requerida continua com a responsabilidade sobre o passivo não saldado. Expeço-se o(a) Juiz(a) de encerramento da falência, como expediente judicicial, posto que a Massa Falida não possui numero para tanto, estando esta em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se, intime-se, intimem-se, Curitiba, 10 de Janeiro de 2005. Fabiano Pieruccini, Juiz de Direito Substituto". Curitiba, 4 de abril do 2005. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevo.

FABIANE PIERUCCINI
Juiz de Direito Substituto

EDITAIS DE LEILÃO dos bens da Massa Falida de NIPERNET LASER LTDA.

AZ SABER, sei que o presente edital sirva de aviso ao(a) S.º(a) JUÍZ(a) DE FALCÔES, para conhecimento diverso, nos autos nº 38.509 da Massa Falida de NIPERNET LASER LTDA., em trâmite neste Cartório da Quarta (4ª) Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, que no dia 12 de abril de 2005, às 14:00 horas, será levado à LEILÃO, por preço inferior ao da avaliação, no endereço sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2.045, bairro Jardim Social, neste Capital, seguidamente bens "01": Uma estação em madeira com círculo, (eléctrico), desmontada, contendo uma porta grande, três portas pequenas e um nicho, em razão/razão/mal estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (02): Uma mesa, tipo escrivaninha, com armazém metálico preta, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,40m x 0,60m, com suporte para cadeado de computador, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); (03): 2(cis) gavetas, tipo escrivaninha com duas gavetas, com armazém metálico na parte frontal, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,20m x 0,60m, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); (04): Uma máquina de escrever, marca IBM, sem modelo e números visíveis, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); (05): Uma impressora marca Xerox, modelo Action Laser 1100 - C144600, número 1160053661 (made in Japan), em pior estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (06): Uma caixa de impressora, marca Hewlett Packard, modelo HP 30, em péssimo estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (07): Um microcomputador, sem marca e modelo visíveis, com "CPU" em péssimo estado, (elétrico - parado - morto), monitor de vídeo "Alta Digital" e teclado em mau estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (08): 500 (quinhentas) gramas de LG-Tonercartridge - HP-01, em embalagem plástica (aberta), com capacidade de 1000 (mil) gramas, avaliadas em seu valor comercial R\$ 0,00; (09): 72 (setenta e dois) cartuchos de toner vazios (usados), modelos : "Xerox 113R173", "Toner Cartridge - D / JP Laserjet - C4096-A"; "Lezarjet 1380950"; "570013"; "Lemax Print Cartridge 140193-A"; "Mod. 9277 - 67 / 1453-A"; "Laserjet Toner Cartridge C4127X"; "92295-A - HP"; "HP LaserJet Toner Cartridge - C5900-A"; em mau estado de conservação; avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (10): 163 (cento e sessenta e dois) Cartuchos vazios (usados), para máquina impressora marca Epson, de diversos modelos, em mau estado de conservação, avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (11): Um HD para

computador 45G, em mau estado de conservação, avaliado em seu valor comercial R\$ 0,00; **TOTALIZADO AVALIAÇÃO:** em R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais); **DIAS:** Se não houver expediente forense na data designada, o LEILÃO realizar-se-á no próximo dia útil subsequente. Curitiba, 07 de abril de 2005. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subcrevo.

ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de CREDITOS FINANCEIROS DO PARANÁ S/A substituído por RIO PARANÁ COMPANHIA SEGURO-INTIMAÇÃO, da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de AÇÃO MONITÓRIO nº 33.797, em que BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A é répida por RIO PARANÁ COMPANHIA SEGURO-INTIMAÇÃO DE CREDITOS FINANCEIROS à requerente e IRENE MESSIAS DA SILVA d a requerida, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a embargada INTIMADA, na pessoa de seu representante legal, para que efetue o preparo das actas processuais, em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção da forma do artigo 267, Iº, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A substituído por RIO PARANÁ COMPANHIA SEGURO-INTIMAÇÃO DE CREDITOS FINANCEIROS, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de AÇÃO DE RETIRADA DE POSSE nº 24.759, em que BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A substituído por RIO PARANÁ COMPANHIA SEGURO-INTIMAÇÃO DE CREDITOS FINANCEIROS à requerente e TRANSEAL TRANSPORTADORA DE GÁS LTD. A é requerida, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, dê prosseguimento no feito, efetuando o preparo das actas processuais, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de R. R. EXECUTIVE BAR LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de Mandado de Segurança nº 40.003, em que a R. R. EXECUTIVE BAR LTDA. é devedora e SECRETARIA DE PREFECTURA MUNICIPAL DE CURITIBA é o imetrado, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 30 (trinta) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de EMBU S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO, da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de FALTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO nº 2.045, bairro Jardim Social, neste Capital, seguidamente bens "01": Uma estação em madeira com círculo, (eléctrica), desmontada, contendo uma porta grande, três portas pequenas e um nicho, em razão/razão/mal estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (02): Uma mesa, tipo escrivaninha, com armazém metálico preta, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,40m x 0,60m, com suporte para cadeado de computador, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); (03): 2(cis) gavetas, tipo escrivaninha com duas gavetas, com armazém metálico na parte frontal, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,20m x 0,60m, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); (04): Uma máquina de escrever, marca IBM, sem modelo e números visíveis, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (05): 72 (setenta e dois) cartuchos de toner vazios (usados), modelos : "Xerox 113R173", "Toner Cartridge - D / JP Laserjet - C4096-A"; "Lezarjet 1380950"; "570013"; "Lemax Print Cartridge 140193-A"; "Mod. 9277 - 67 / 1453-A"; "Laserjet Toner Cartridge C4127X"; "92295-A - HP"; "HP LaserJet Toner Cartridge - C5900-A"; em mau estado de conservação; avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (10): 163 (cento e sessenta e dois) Cartuchos vazios (usados), para máquina impressora marca Epson, de diversos modelos, em mau estado de conservação, avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (11): Um HD para

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de METALÚRGICA ANGELIN LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de INDENIZAÇÃO nº 33.362, em que é requerente MHTALURGICA ANGELIN LTDA. e requerido BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de METALÚRGICA ANGELIN LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de INDENIZAÇÃO nº 33.362, em que é requerente MHTALURGICA ANGELIN LTDA. e requerido BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) FABIANE PIERUCCINI
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de GLOBOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de Pedido de Falência nº 36.033, da empresa JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA, requerido por GLOBOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO dos interessados, na Massa Falida de SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA., na forma do artigo 75 da Lei de Falências, com o prazo de 10 (dez) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA., em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, efetuando o preparo das custas processuais, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO dos interessados, na Massa Falida de SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA., na forma do artigo 75 da Lei de Falências, com o prazo de 10 (dez) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA., em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de R. R. EXECUTIVE BAR LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de Mandado de Segurança nº 40.003, em que a R. R. EXECUTIVE BAR LTDA. é devedora e SECRETARIA DE PREFECTURA MUNICIPAL DE CURITIBA é o imetrado, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 30 (trinta) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de EMBU S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO, da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de FALTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO nº 2.045, bairro Jardim Social, neste Capital, seguidamente bens "01": Uma estação em madeira com círculo, (eléctrica), desmontada, contendo uma porta grande, três portas pequenas e um nicho, em razão/razão/mal estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (02): Uma mesa, tipo escrivaninha, com armazém metálico preta, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,40m x 0,60m, com suporte para cadeado de computador, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); (03): 2(cis) gavetas, tipo escrivaninha com duas gavetas, com armazém metálico na parte frontal, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,20m x 0,60m, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); (04): Uma máquina de escrever, marca IBM, sem modelo e números visíveis, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (05): 72 (setenta e dois) cartuchos de toner vazios (usados), modelos : "Xerox 113R173", "Toner Cartridge - D / JP Laserjet - C4096-A"; "Lezarjet 1380950"; "570013"; "Lemax Print Cartridge 140193-A"; "Mod. 9277 - 67 / 1453-A"; "Laserjet Toner Cartridge C4127X"; "92295-A - HP"; "HP LaserJet Toner Cartridge - C5900-A"; em mau estado de conservação; avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (10): 163 (cento e sessenta e dois) Cartuchos vazios (usados), para máquina impressora marca Epson, de diversos modelos, em mau estado de conservação, avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (11): Um HD para

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de EMBU S/A - ENGENHARIA E COMÉRCIO, da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 30 (trinta) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de FALTA DE PAGAMENTO DE DÉBITO nº 2.045, bairro Jardim Social, neste Capital, seguidamente bens "01": Uma estação em madeira com círculo, (eléctrica), desmontada, contendo uma porta grande, três portas pequenas e um nicho, em razão/razão/mal estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (02): Uma mesa, tipo escrivaninha, com armazém metálico preta, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,40m x 0,60m, com suporte para cadeado de computador, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 50,00 (cinquenta reais); (03): 2(cis) gavetas, tipo escrivaninha com duas gavetas, com armazém metálico na parte frontal, tampo na cor cinza, com tamanho aproximado de 1,20m x 0,60m, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); (04): Uma máquina de escrever, marca IBM, sem modelo e números visíveis, em regular/razãoável estado de conservação, avaliada em seu valor comercial R\$ 0,00; (05): 72 (setenta e dois) cartuchos de toner vazios (usados), modelos : "Xerox 113R173", "Toner Cartridge - D / JP Laserjet - C4096-A"; "Lezarjet 1380950"; "570013"; "Lemax Print Cartridge 140193-A"; "Mod. 9277 - 67 / 1453-A"; "Laserjet Toner Cartridge C4127X"; "92295-A - HP"; "HP LaserJet Toner Cartridge - C5900-A"; em mau estado de conservação; avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (10): 163 (cento e sessenta e dois) Cartuchos vazios (usados), para máquina impressora marca Epson, de diversos modelos, em mau estado de conservação, avaliados em seu valor comercial R\$ 0,00; (11): Um HD para

(a) FABIANE PIERUCCINI
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de METALÚRGICA ANGELIN LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de INDENIZAÇÃO nº 33.362, em que é requerente MHTALURGICA ANGELIN LTDA. e requerido BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) FABIANE PIERUCCINI
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO de METALÚRGICA ANGELIN LTDA., da pessoa de seu representante legal, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de INDENIZAÇÃO nº 33.362, em que é requerente MHTALURGICA ANGELIN LTDA. e requerido BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede na Av. Marcial Floriano Peixoto, nº: 672, 2º andar, Ed. Fórum Criminal, os autos n.º 2003.202-31 de DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR relativos a E.S.L., filha(s) do Ozana Silva de Lapa. E, como consta nos referidos autos que a genitora do(s) menor encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para CITACAO DO OZANA SILVA DA LAPA, com o prazo de 20 (vinte) dias.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de Podido de Falência nº 36.033, da empresa JOÃO BATISTA ALBUQUERQUE DA SILVA, requerido por GLOBOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar - Centro Comercial Easenfelder - CEP 80030-200, Curitiba-PR, fica a requerente INTIMADA, para que dê prosseguimento no feito, em 48 (quarenta e oito) horas, contadas após 20 (vinte) dias da primeira publicação do presente edital, sob pena de extinção da forma do artigo 267, III, do CPC. Eu, (a)REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã e subcrevo.

(a) ROGER VINICIUS PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA
Juiz de Direito Substituto

Edital para INTIMAÇÃO dos interessados, na Massa Falida de SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA., na forma do artigo 75 da Lei de Falências.

Peço que o presente edital, expedido nos autos de SETOR SUL INFORMÁTICA LTDA., em trâmite neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que for a seu bem direito, com sede neste Cartório da 4ª Vara da Fazenda Pública, Fáclicas e Concordatas, sito a Rua Maú, nº 920, 15º andar, aquela c/lojo Guiaher, está aberto o prazo de 10 (dez) dias, que corre em Cartório para que os interessados requeiram o que

CARTÓRIO DA 4.^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS
CONFERE COM ORIGINAL
DOU FÉ

CURITIBA 23 JUN. 2005 PARANÁ

RECINA ESTELA PEREIRA PIASECKI
ESCRIVA

Certifico que decorreu o prazo do edital,
conforme publicação retro, sem que fosse
apresentado apelação.

274
16

Curitiba, 24 de maio de 2005.



Regina Estela Pereira Piasecki

Escrivã

REMESSA
408 30 DE 01 DE 01
AÇÃO REMESSA DESTES AUTOS 20
Distribuidor 16
Regina Estela Pereira Piasecki - Escrivã

ANOTADO

Curitiba, 10 MN. 2005.

Distribuidor 1º Of.

Certifico que recebi estes autos hoje
..... horas.
Curitiba, 17 06 05


REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI - Escrivã

CARTÓRIO DA 4.^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS
CONFERE COM ORIGINAL
DOU FÉ

CURITIBA 23 JUN. 2005 PARANÁ

REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI
ESCRIVÃ